PORTARIA nº. 430/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Fica retificado na portaria 394.2025 do dia 22 de abril de 2025.

Onde se lê: **Art**. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05 de maio de 2025".

Leia-se: **"Art**. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.